BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 4 - Área Construída: 871,24m²	**BDI Geral:** 20,81%	**Encargo Social Mensalista:** 71,29%	
Bancos:	**BDI Equipamentos:**	**Encargo Social Horista:**	Revisão:
(SINAPI - 11/2025 - Bahia)(SBC - 12/2025 - Bahia) (ORSE - 09/2025 - Sergipe)(SEINFRA - 028 - Ceará)(SETOP - 07/2025 - Minas Gerais)(IOPES - 08/2025 - Espírito Santo)(SIURB - 07/2025 - São Paulo)(CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo)(EMOP - 11/2025 - Rio de Janeiro)	13,51%	115,57%	**00**

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] x100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	3,45%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	5,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			**20,81%**	**13,51%**

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

_____

André Costa

CREA BA 0519483634